



TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD Nº 510/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL (Cliente nº9001809).

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 07.047.251/0001-70, e no CGF n.º 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada “**CONTRATADA**”,

e, de outro lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250, na Cidade de SOBRAL, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”;

em conjunto denominadas “**PARTES**” e individualmente por “**PARTE**”, resolvem aditar pela 2ª (SEGUNDA) vez o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição sob o nº 510/2020, celebrado em 18/12/2020, doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Por este **TERMO ADITIVO** e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as **PARTES** ratificam os termos da cláusula de vigência do **CONTRATO** e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 18/12/2022 a 18/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO

Ficam formalizadas, através deste **TERMO ADITIVO**, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do **CONTRATO**, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo que substitui o quadro nº 14 das Condições Especiais:

14. DADOS ORÇAMENTÁRIOS E OUTROS

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO005/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº26.01.04.122.0062.2.344.3.3.90.39.00.1.001.0000.00

VALOR ESTIMADO MENSAL EM R\$ 12.509,90 (DOZE MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

VALOR ESTIMADO GLOBAL EM R\$ 150.118,82 (CENTO E CINQUENTA MIL CENTO E DEZOITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DADOS PESSOAIS (LGPD)

As **PARTES** se comprometem a tratar os dados pessoais a que eventualmente tenham acesso em obediência à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.790/18 e alterações) e demais legislações aplicáveis, adotando todas as cautelas e medidas necessárias para sua análise e guarda, bem como para o exercício dos direitos pelos titulares dos dados pessoais.





CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados.

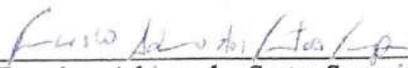
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O CONTRATO ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no CONTRATO ora aditado, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis.

Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as Partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os seus efeitos, com as testemunhas abaixo.

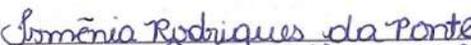
Fortaleza, 30 de novembro de 2022

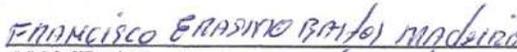

Francisco Adriano dos Santos Sampaio
Executivo de Clientes Governo


COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
Alexandra Cavalcante Arcanjo
Vasconcelos
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Testemunhas:


NOME: ISMÊNIA RODRIGUES DA PONTE
CPF: 049808093-59


NOME: FRANCISCO ERASMO BAITAL MADEIRA
CPF: 1190727603-25



designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Alleson da Silva Queiroz. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loiola Aragão.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 510/2020 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, representado pelo Sr. Francisco Adriano dos Santos Sampaio. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período 18/12/2022 a 18/12/2023, tendo como finalidade a Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras firmado sob o nº 510/2020. A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Francisco Adriano dos Santos Sampaio - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - Coordenadora Jurídica da STDE.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2022 - SEDHAS - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL ELLEN LTDA - EPP, CNPJ nº 13.403.884/0001-77. OBJETO: Aquisição de material permanente (camas e colchões) para as unidades pertencentes à Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.02.08.243.0155.1.211.4.4.90.52.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.1.368.4.4.90.52.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0155.1.446.4.4.90.52.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0156.1.447.4.4.90.52.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.4.4.90.52.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.4.4.90.52.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.4.4.90.52.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.4.4.90.52.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.205.4.4.90.52.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.208.4.4.90.52.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.209.4.4.90.52.00.1.660.0000.00; 23.02.08.243.0155.2.525.4.4.90.52.00.1.669.0000.00; 23.03.08.243.0464.2.210.4.4.90.52.00.1.899.0000.01; 23.06.08.241.0467.2.526.4.4.90.52.00.1.669.0000.00. FISCAL: Danyel Lyra Frausino, Analista de Políticas Públicas. GESTOR: Leila Joyce Mendes Silvério, Núcleo de Acompanhamento de Projetos. PROCESSO: P219457/2022. MODALIDADE: Edital do Pregão Eletrônico nº 22001-SEDHAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social e REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Adriano de Sousa. Raimundo Nonato Arcaño Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. CONTRATADA: A empresa SEDA- COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 14.373.576/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 22027 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (água mineral e açúcar) para atender as

necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 682,20 (seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24.02.04.122.0500.2.450.3.3.90.30.00.1.899.0000.02.02. FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, Matrícula 32644. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 30 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. EUGÊNIO AGUIAR CAVALCANTE LOPES, representante da empresa SEDA- COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI. Family Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. CONTRATADA: A empresa A D S QUEIROZ inscrita no CNPJ sob nº 34.590.793/0001-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 22018 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Aquisição de material de expediente I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.104,35 (mil cento e quatro reais e trinta e cinco centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24.02.04.122.0500.2.450.3.3.90.30.00.1.899.0000.02. FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. FRANCISCO FRANCINET CAVALCANTE ROCHA NETO, MATRÍCULA 32643. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 30 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. ALESSON DA SILVA QUEIROZ, representante da empresa A D S QUEIROZ. Family Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. CONTRATADA: A empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 00.466.084/0001-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 22018 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Aquisição de material de expediente I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.703,50 (Mil setecentos e três reais e cinquenta centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24.02.04.122.0500.2.450.3.3.90.30.00.1.899.0000.02. FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. IARA MARIA SILVINO LIMA, Matrícula 35016. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 30 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS, representante da empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA. Family Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. CONTRATADA: A empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 120.008.831/0001-17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 22018 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Aquisição de material de expediente I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da